



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

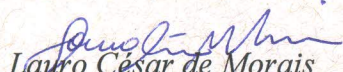
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013,

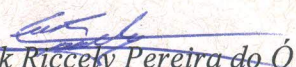
CONSIDERANDO convite recebido neste regional, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira, Dra Amanda Lúcia Barreto Dantas para representar o Coren-PI no 3º Congresso Internacional de Atenção Primária à Saúde a ser realizado dia 04 de Maio do corrente ano;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 02 de Maio de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário